



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

27/10/04

João P. d. ...

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 218 /IX/3ª - AC

EM 26/10/2004

**ASSUNTO: PERIGO IMINENTE NA PONTE ROMÂNICA DA
FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS, CONCELHO DE
CAMINHA, DISTRITO DE VIANA DO CASTELO.**

Apresentado por: Deputados Marques Júnior, Rosalina Martins e Jorge Gama, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Ligando as duas margens do rio Coura, a ponte em epígrafe ergue-se na povoação de Vilar de Mouros, situando-se a data provável da sua construção no séc. XIV ou XV.

Integrando-se no estilo gótico, e sendo elemento relevante na rota do românico do Alto-Minho, a Ponte de Vilar de Mouros foi classificada, em 1910, como monumento nacional, sendo de propriedade municipal.

Trata-se de uma ponte viária, com tráfego motorizado, que, a par do seu inestimável valor arquitectónico, constitui um equipamento absolutamente vital tanto para a população residente em ambas as margens do rio como para os fluxos turísticos e económicos em crescendo naquela região.

De tal modo é vital que, na sua carência, fica fortemente prejudicada a ligação entre as EN13 e EN301, implicando a travessia alternativa do rio Coura, pela ponte de Caminha, um desvio de 14 kms.

No início da segunda quinzena de Outubro corrente, o presidente da junta de freguesia de Vilar de Mouros alertou publicamente para o “perigo iminente” em que se encontra a ponte românica, exigiu “medidas urgentes” para evitar a ruína deste monumento nacional, e acrescentou que, “se nada for feito, ela acabará por cair”.

Com efeito, são visíveis as seguintes anomalias: abatimento do pavimento na rampa de acesso na margem direita; abaulamento das guardas a sul; fissuras e dilatação de juntas em numerosas aduelas dos arcos e aquedutos sobre os quais assenta o tabuleiro.

Handwritten signature
MOD 01

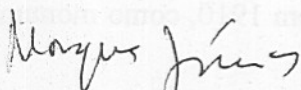
Geradoras da mais vincada preocupação, estas anomalias levaram, após uma primeira vistoria, efectuada em 15.10.04, por técnicos do IPPAR, à imediata interdição da circulação de veículos pesados e à limitação da velocidade de ligeiros para 10km/h, restrições que se mantêm após segunda peritagem do IPPAR, efectuada em 19.10.04, e que estão a causar graves transtornos e prejuízos às populações que vivem nos diversos lugares da freguesia em ambas as margens do rio Coura e aos agentes económicos que circulam de e para localidades dos concelhos vizinhos de Paredes de Coura e Ponte de Lima.

De resto, após a segunda peritagem, o IPPAR sublinhou a necessidade de serem feitas obras urgentes de reparação na ponte em apreço, que a mesma seja sujeita a monitorização constante de modo a definir o seu comportamento com vista a intervenções futuras, e adiantou mesmo a importância de ser realizado um estudo hidrológico do rio, já que tanto a qualidade das águas como o comportamento do caudal poderão estar a afectar negativamente a segurança deste monumento em granito.

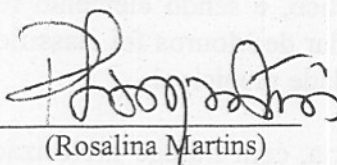
Em face da gravidade da situação descrita vimos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitar à Senhora Ministra da Cultura que nos informe, com carácter de urgência, da data de início das necessárias obras de reparação da Ponte de Vilar de Mouros, a envergadura das mesmas, bem como das medidas que tenciona implementar com vista à preservação deste importante monumento nacional.

Palácio de S. Bento, 26 de Outubro de 2004

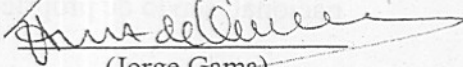
Os deputados do Partido Socialista



(Marques Júnior)



(Rosalina Martins)



(Jorge Gama)